



REGULAMENTO:

- 1- Ingressos são individuais e intransferíveis. Portanto não será devolvido o dinheiro, mesmo se o patinador não tenha um bom desempenho na pista.
- 2- Para aquisição do ingresso e entrada na pista, deverá ser respeitada uma fila única.
- 3- Na renovação do ingresso Big Ice Car (carrinho) será obrigatória a saída e o reingresso no final da fila de compra.
- 4- Os ingressos só terão validade no dia da compra e deverão ser adquiridos somente no Caixa/Bilheteria da pista.
- 5- A idade mínima para patinar é de 5 (cinco) anos.
- 6- Para crianças menores de 5 (cinco) anos, a participação se restringe à utilização do Big Ice Car, manejado por monitores.
- 7- Os patinadores menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, que deverão assinar o termo de responsabilidade no ato da compra do ingresso.
- 8- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, além de assinarem o termo de responsabilidade, os pais ou responsáveis deverão permanecer no local do evento durante a utilização da pista por parte do menor, uma vez que é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis à guarda dos menores durante e no término da patinação.
- 9- A capacidade máxima da pista é de 50 (cinquenta) até 70 (setenta) pessoas patinando simultaneamente, conforme as características da pista.
- 10- É obrigatório o uso de kit de segurança (capacete, joelheira, cotoveleira e luvas), caso os equipamentos de segurança, bem como os patins sejam danificados por mau uso, os mesmos deverão ser reembolsados.
- 11- É obrigatória a utilização de meias com os patins.
- 12- É vedada a prática por mulheres grávidas.
- 13- Não é aconselhável a utilização da pista por pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 14- Os monitores não são autorizados a guardar quaisquer outros volumes que não os sapatos dos patinadores, restando o patinador responsável por seus objetos.

- 15- O Shopping e a Big Ice não se responsabilizam por objetos deixados na área do evento, exceto os sapatos dos patinadores enquanto estiverem patinando.
- 16- Não é permitida a entrada de pessoas com qualquer tipo de comida ou bebida na pista de patinação.
- 17- É proibido patinar após ter ingerido bebidas alcoólicas.
- 18- Não é permitida a permanência, dentro da estrutura da pista, de pessoas que não patinarão, mesmo sendo acompanhantes ou responsáveis.
- 19- É obrigatória a assinatura do “Termo de Responsabilidade” para poder patinar.
- 20- Ficam previstas paradas técnicas da pista para a manutenção, que terão duração de aproximadamente 20 minutos.
- 21- As instruções fornecidas pelos monitores devem ser respeitadas. Em caso de não cumprimento de suas instruções, bem como o não atendimento do constante no presente Regulamento e nas Regras e Dicas de Segurança, o patinador será retirado da pista sem o reembolso do valor do ingresso.
- 22- Este regulamento deverá ser cumprido integralmente para a sua própria segurança.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS, DIGITALIZADO E MICROFILMADO SOB Nº**589.410**, EM 21/05/2013